



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	CARLA ANDREIA CARDOSO VIEIRA
Cargo:	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Setor de Lotação:	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	166,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	166,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 114,50 pontos pontos):

CrITÉRIOS ESPECÍFICOS UTILIZADOS: 16

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **61,50 pts**
- Critério III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **27,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. Trajetória profissional, construção de saberes e contribuição institucional

Minha trajetória profissional na Universidade Federal do Oeste da Bahia teve início em 18 de junho de 2007, quando ingressei no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com atuação na Pró-Reitoria de Graduação. Desde então, construí uma trajetória marcada pela continuidade, pelo compromisso com o serviço público e, sobretudo, pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e dos conhecimentos mobilizados em favor da instituição.

Ao longo desses anos, minha atuação deixou de se limitar à execução de atividades e passou a envolver, de forma crescente, planejamento, articulação, orientação, coordenação e tomada de decisões relacionadas aos processos institucionais. Participei e coordenei grupos de trabalho, comissões, núcleos e representações institucionais, além de atuar na organização, fiscalização e execução de processos seletivos. Essas experiências exigiram não apenas domínio técnico e conhecimento dos procedimentos, mas também capacidade de análise, organização, mediação, comunicação e atuação colaborativa diante de diferentes demandas e contextos.

Minha experiência profissional também foi construída por meio da orientação e supervisão de atividades, da participação em programas de formação continuada e de ações voltadas ao desenvolvimento de competências. A participação em capacitações, fóruns e demais espaços de formação contribuiu para ampliar e atualizar meus conhecimentos, permitindo que eu estabelecesse uma relação permanente entre teoria, legislação, procedimentos administrativos e situações concretas vivenciadas no cotidiano institucional.

Outro aspecto significativo dessa trajetória foi o exercício de função gratificada e cargo de direção e assessoramento, experiências que ampliaram minha compreensão sobre a responsabilidade de gerir processos e contribuir para a consecução dos objetivos institucionais. Atuei também em atividades de apoio técnico, planejamento de contratações e implantação, suporte e aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da Administração Pública. Essas atribuições demandaram capacidade de trabalhar com processos de maior complexidade, integrar diferentes áreas e transformar conhecimentos técnicos em soluções aplicáveis às necessidades da Universidade.

Considero que grande parte dos meus saberes profissionais foi construída justamente nesse movimento entre a experiência prática e a necessidade de solucionar problemas concretos. Aprendi, ao longo da carreira, que o conhecimento institucional não se resume ao domínio de normas e procedimentos: ele também é constituído pela capacidade de compreender o funcionamento da organização, identificar necessidades, antecipar dificuldades, articular pessoas e setores, propor soluções e acompanhar sua implementação.

Nesse sentido, os conhecimentos adquiridos ao longo da minha trajetória foram convertidos em práticas e contribuições institucionais. Minha atuação em diferentes espaços e níveis de responsabilidade possibilitou que experiências individuais fossem compartilhadas e incorporadas aos processos coletivos de trabalho. A participação em projetos, comissões, atividades de gestão e iniciativas institucionais contribuiu para o aprimoramento de processos e para a construção de soluções alinhadas às necessidades da Universidade.

Entre as experiências que considero especialmente representativas dessa trajetória está minha participação na elaboração, em 2016, do Projeto Pedagógico Institucional para a formação inicial dos profissionais do magistério da educação básica da UFOB. Trata-se de uma experiência que evidencia a capacidade de mobilizar conhecimentos técnicos e institucionais em uma construção de interesse coletivo, com repercussão na organização e no desenvolvimento de ações institucionais relacionadas à formação de profissionais do magistério.

Minha trajetória também foi objeto de reconhecimento institucional em 2025, incluindo premiação e homenagem pela contribuição pioneira relacionada à implantação do ensino superior federal na região Oeste da Bahia, além do reconhecimento pela participação relevante na implantação e desenvolvimento de projeto de interesse institucional. Para mim, esses reconhecimentos representam não apenas uma valorização pessoal, mas evidências de uma contribuição profissional construída ao longo do tempo e relacionada a processos importantes para a consolidação institucional.

Ao analisar minha trajetória profissional, identifico uma evolução que envolve três dimensões indissociáveis: a aquisição contínua de conhecimentos, a ampliação das responsabilidades e a transformação desses conhecimentos em contribuições concretas para a instituição. Cada função exercida, cada comissão, cada projeto, cada processo coordenado ou acompanhado e cada oportunidade de formação representaram etapas de um percurso no qual desenvolvi maior autonomia, capacidade de análise, visão sistêmica e responsabilidade institucional.

Assim, minha experiência profissional não se caracteriza apenas pelo tempo de exercício no serviço público, mas pelo conjunto de saberes construídos e aplicados ao longo dessa trajetória. São saberes provenientes da experiência, da formação, da participação institucional e da capacidade de transformar conhecimento em ação. Entendo que esse percurso demonstra maturidade profissional, ampliação de competências e contribuição efetiva para a Universidade Federal do Oeste da Bahia.

É com base nessa trajetória de crescimento, na complexidade das responsabilidades assumidas, nos conhecimentos construídos e compartilhados e nas contribuições realizadas para a instituição que apresento meu pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_1_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
- ☐ Anexo_2_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- ☐ Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- ☐ Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- ☐ Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- ☐ Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- ☐ Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

3. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_9_III.3 Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública.pdf

4. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_IV.5 Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou.pdf

 Anexo_11_IV.5 Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

7. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_VI.14 Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).pdf

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_15_II.5 Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.pdf
- ☐ Anexo_16_II.5 Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.pdf
- ☐ Anexo_17_II.5 Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.pdf
- ☐ Anexo_18_II.5 Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.pdf
- ☐ Anexo_19_II.5 Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.pdf

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_20_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_21_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_22_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_23_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_24_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_25_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_26_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_27_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_28_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_29_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

10. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_30_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
- ☐ Anexo_31_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

11. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administr.pdf

12. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_34_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_35_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_36_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_37_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_38_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_39_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

13. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_40_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

14. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_41_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf

15. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_42_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

16. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_43_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

CARLA ANDREIA CARDOSO VIEIRA
SIAPE 1575727



Documento assinado digitalmente
CARLA ANDREIA CARDOSO VIEIRA
Data: 11/08/2026 15:34:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 2/2026 - PROGRAD (11.01.30)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 16:22)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE

PROGRAD (11.01.30)

Matrícula: ###525#1

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 11/08/2026 e o código de verificação: **12aff7f8e6**